



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**

Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127

Telefone: (21) 2114-7200

Fax: (21) 2114-7272

[www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br)

e-mail: [desenvolvimento@volei.org.br](mailto:desenvolvimento@volei.org.br)



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

**NOTA OFICIAL Nº 042/17**

Rio de Janeiro, 08 de março de 2017.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<b><u>SUMÁRIO</u></b>	<b>PÁGINAS</b>
<b>I - PRESIDÊNCIA</b>	<b>01</b>
1. Edital de Convocação: Assembleia Geral Ordinária	
<b>II - REGISTRO</b>	<b>02</b>
1. Movimentações de Atletas	
<b>III - COMPETIÇÕES</b>	<b>03</b>
<b>I – Voleibol de Quadra</b>	
1. Superliga Feminina 2016/2017	
2. Superliga Masculina 2016/2017	
3. Superliga Feminina B 2017	
<b>II – Voleibol de Praia</b>	
Nada consta	
<b>IV - SELEÇÕES</b>	
<b>I – Voleibol de Quadra</b>	
Nada consta	
<b>II – Voleibol de Praia</b>	
Nada consta	
<b>V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV</b>	
Nada consta	
<b>VI - DESENVOLVIMENTO</b>	<b>06</b>
<b>I – Universidade Corporativa do Voleibol</b>	
1. Retificação: Aviso de cancelamento do curso Nacional de Treinadores de Voleibol de Quadra – Nível II / Salvador - BA	
<b>II – VIVAVÔLEI</b>	
Nada consta	

**Unidade: Presidência**  
[presidencia@volei.org.br](mailto:presidencia@volei.org.br)

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Na forma do Estatuto em vigor, o Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol, Dr. Walter Pitombo Laranjeiras, convida os Senhores Presidentes das Federações Filiadas e os Representantes dos Atletas, abaixo relacionados, para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 24 de março de 2017, às 14:30hs (catorze horas e trinta minutos), em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quorum para a sua instalação, às 15:00hs (quinze horas) em 2ª e última convocação, com qualquer número, no Village Barra Hotel, localizado na Rua Senador Arnon de Mello, nº 65 - Praia do Niquin, Centro, Barra de São Miguel/AL, CEP: 57.180-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Dar conhecimento do Relatório do Presidente relativamente às atividades administrativas da entidade no exercício de 2016;
- b) Apreciação, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2016, bem como do respectivo Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria;
- c) Dar conhecimento do orçamento anual aprovado pelo Conselho Fiscal;
- d) Dar posse à Presidência e Vice-Presidência para o quadriênio 2017 a 2020;
- e) Aprovação dos nomes para compor o Comitê de Apoio ao Conselho Diretor mandato 2017 a 2019;
- f) Indicação e aprovação do nome do Ouvidor da CBV ligado à Presidência mandato 2017 a 2019;
- g) Submeter projetos de contratações para aprovação;
- h) Submeter para autorização a proposta de alienação (venda) do imóvel situado na Avenida Presidente Vargas, nº 487 - Box nº 2902, Centro - Rio de Janeiro/RJ(vaga – Edifício Garagem);
- i) Apreciação, discussão e votação das alterações do Estatuto;
- j) Assuntos Gerais.


Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2017.

Walter Pitombo Laranjeiras  
Presidente

Federações Filiadas e Representantes dos Atletas Filiados,  
nos termos do artigo 5º do Estatuto em vigor.

Federação Acreana de Voleibol	Federação Matogrossense de Voleibol
Federação Alagoana de Voleibol	Federação de Voleibol de Mato Grosso do Sul
Federação Amapaense de Voleibol	Federação Norte- Riograndense de Voleibol
Federação Amazonense de Voleibol	Federação Paraense de Voleibol
Federação de Vôlei do Distrito Federal	Federação Paranaense de Volley-Ball
Federação Baiana de Voleibol	Federação Paraibana de Voleibol
Federação Catarinense de Voleibol	Federação de Voleibol do Estado de Pernambuco
Federação de Voleibol do Estado do Ceará	Federação Piauiense de Voleibol
Federação Espírito-Santense de Voleibol	Federação de Volley-Ball do Estado do Rio de Janeiro
Federação Gaúcha de Voleibol	Federação Rondoniense de Voleibol
Entidade de Administração Goiana de Voleibol	Federação Roraimense de Voleibol
Federação Mineira de Voleibol	Federação Sergipana de Volley-Ball
Federação Paulista de Volleyball	Federação Tocantinense de Voleibol
Federação Maranhense de Voleibol	

Representantes dos Atletas

  
**Walter Pitombo Laranjeiras**  
Presidente

**Unidade: Registro**  
[registro@volei.org.br](mailto:registro@volei.org.br)

**1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



**Marcos Aurélio da Silva Gonçalves**  
**Gerente de Desenvolvimento**

**Unidade: Competições Quadra**  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

**1. SUPERLIGA FEMININA - 2016/2017**

**1.1 CONTROLE DE CARTÕES**

<b>CONTROLE DE CARTÕES VERMELHOS</b>				
<b>Nº camisa</b>	<b>ATLETA/COMISSÃO TÉCNICA</b>	<b>EQUIPE</b>	<b>Nº DO JOGO</b>	<b>TOTAL</b>
	HILMER DO NASCIMENTO DIAS	FLUMINENSE F.C.	6	1
12	GABRIELLA GUIMARÃES DE SOUZA	VÔLEI NESTLÉ	8	1
	LUIZOMAR DE MOURA	VÔLEI NESTLÉ	43 - 74	2
	FERNANDO MARTINS GOMES DA COSTA	DENTIL/PRAIA CLUBE	43	1
6	DAYMI DE LA CARIDADE RAMIREZ ECHEVARRIA	DENTIL/PRAIA CLUBE	53	1
	RICARDO FURTADO DE MENDONÇA PICININ	DENTIL/PRAIA CLUBE	76	1
	PAULO DE TARSO MILAGRES	E.C. PINHEIROS	74 - 99	2
	FABIANO KWIEK	GENTER/BAURU	79	1
	ANDRE ROSENDO	RENATA/VALINHOS COUNTRY	83	1
	HAIRTON CABRAL DE OLIVEIRA	SÃO CRISTOVÃO SAÚDE SÃO CAETANO	87	1
19	LÉIA HENRIQUE DA SILVA NICOLOSI	CAMPONESA MINAS	123	1

**1.2 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS**

**JOGO Nº 123 – REXONA-SESC X CAMPONESA MINAS**

**ADVERTIR A EQUIPE REXONA-SESC**, filiada à Federação de Volley-ball do Rio de Janeiro, por apresentar não apresentar placar manual, em desacordo com o Item 16, subitem 16.2, do Anexo I – Ginásios, Instalações e Equipamentos, conforme ATO 11 – Anexo VIII – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida

**JOGO Nº 124 – RENATA VALINHOS X VÔLEI NESTLÉ**

**MULTAR A EQUIPE RENATA VALINHOS COUNTRY**, filiada à Federação Paulista de Volleyball, em R\$1.000,00 (mil reais), pela reincidência em apresentar somente um enfermeiro, em desacordo com o Item I, parágrafo 30, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 12 – Anexo VIII – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida

**Unidade: Competições Quadra**  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

**ADVERTIR A EQUIPE RENATA VALINHOS COUNTRY**, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por não apresentar a quantidade mínima de seguranças, em desacordo com o parágrafo 13, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 12 – Anexo VIII – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida

### 1.1 APROVAÇÃO DE RESULTADOS - 10ª RODADA

No	Data	Equipe	Sets	Resultados					Total Pontos	Tempo
				1	2	3	4	5		
121	07/03/17	SES X ECP	0 - 3	17 - 25	17 - 25	26 - 28	-	-	60 - 78	1h33
122	07/03/17	DPC X FFC	3 - 0	25 - 21	25 - 16	25 - 18	-	-	75 - 55	1h19
123	07/03/17	REX X CMT	3 - 1	25 - 27	25 - 20	27 - 25	25 - 21	-	102 - 93	2h04
124	07/03/17	RVC X VON	0 - 3	12 - 25	18 - 25	23 - 25	-	-	53 - 75	1h21
125	07/03/17	RDS X SCS	3 - 0	27 - 25	25 - 18	25 - 17	-	-	77 - 60	1h25
126	07/03/17	BSB X AVB	3 - 1	27 - 29	25 - 20	25 - 22	25 - 22	-	102 - 93	2h08

### CLASSIFICAÇÃO APÓS 10ª RODADA

Rq	Cod	Equipe	Jogos				Resultados						Sets			Pontos		
			T	V	D	Pts	3-0	3-1	3-2	2-3	1-3	0-3	Vit.	Der.	Razão	Vit.	Der.	Razão
1	REX	REXONA-SESC	21	20	1	59	11	7	2	1	0	0	62	14	4,429	1824	1462	1,248
2	DPC	DENTIL / PRAIA CLUBE	21	17	4	49	10	5	2	0	1	3	52	21	2,476	1706	1514	1,127
3	VON	VÔLEI NESTLÉ	21	16	5	48	11	3	2	2	1	2	53	22	2,409	1779	1515	1,174
4	AVB	GENTER VÔLEI BAURU	21	13	8	40	6	6	1	2	3	3	46	32	1,438	1772	1685	1,052
5	CMT	CAMPONESA / MINAS	21	14	7	39	8	3	3	0	4	3	46	30	1,533	1760	1560	1,128
6	BSB	TERRACAP/BRB/BRASÍLIA VÔLEI	21	13	8	37	7	3	3	1	4	3	45	33	1,364	1777	1699	1,046
7	FFC	FLUMINENSE F.C.	21	10	11	30	5	3	2	2	3	6	37	40	0,925	1692	1694	0,999
8	ECP	E.C.PINHEIROS	21	9	12	29	5	2	2	4	3	5	38	42	0,905	1718	1752	0,981
9	SCS	SÃO CRISTOVÃO SAÚDE/S.C.	21	5	16	17	4	0	1	3	2	11	23	50	0,460	1467	1686	0,870
10	RDS	RIO DO SUL	21	5	16	17	3	1	1	3	2	11	23	51	0,451	1497	1699	0,881
11	SES	SESI-SP	21	2	19	7	1	1	0	1	6	12	14	58	0,241	1393	1727	0,807
12	RVC	RENATA VALINHOS / COUNTRY	21	2	19	6	0	0	2	2	5	12	15	61	0,246	1421	1813	0,784

## 2. SUPERLIGA MASCULINA - 2016/2017

### 2.1 SUBSTITUIÇÃO DE DELEGADOS

#### JOGO Nº 127 – SÃO BERNARDO X MINAS TENIS CLUBE

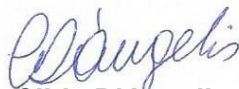
DELEGADO: DE: Wagner Braga

PARA: Letícia Ferraz

**Unidade: Competições Quadra**  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

**3. SUPERLIGA B FEMININA - 2017**

Publicamos em anexo, a designação de delegados para as quartas de final da Superliga B Feminina 2017.



**Cilda D'Angelis**  
**Gerente de Competições Quadra**

Unidade: Universidade Corporativa do Voleibol  
[universidade@volei.org.br](mailto:universidade@volei.org.br)

**1. RETIFICAÇÃO: AVISO DE CANCELAMENTO DO CURSO NACIONAL DE TREINADORES DE VOLEIBOL DE QUADRA / NÍVEL II - SALVADOR (BA)**

Vimos pelo presente informar o cancelamento do Curso Nacional de Treinadores de Voleibol de Quadra / nível II, que seria realizado na cidade de Salvador /BA, de 18 a 25 de março de 2017 contendo os seguintes dados:

Instrutores:  
Edinilton Vasconcelos  
José Caetano Rocha

Informações: Universidade Corporativa do Voleibol  
[universidade@volei.org.br](mailto:universidade@volei.org.br)  
Tel.: (21) 2114-7279/77

Inscrições e Informações:  
Federação Baiana de Voleibol  
Endereço: Praça Castro Alves 1; sala 203. Centro  
Cidade: Salvador / BA  
CEP: 40020 - 160  
Telefone: (71) 3043 6977  
E-mail: bahia@volei.org.br

**Isto posto, pedimos para desconsiderar as informações prestadas na Nota Oficial 041/17 com relação a realização do curso.**



**Renato D'Avila**  
**Superintendente de Voleibol de Quadra**

**Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data**